Gabinete do
Vice-Prefeito

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Ofício nº 154/2017 - GABVP

Salvador, 14 de agosto de 2017.

Ilustríssimo Senhor
CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Diretor,

Em resposta ao ofício nº 031/2017 - DIREL de 11 de julho de 2017, referente à tramitação do Projeto de Lei nº 396/2017, de autoria do vereador **TIAGO CORREIA**, retornamos o presente documento com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDUR.

Atenciosamente,

Ana Paula Matos
Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito

Ana Paula Matos
Chefe de Gabinete do
Vice-Prefeito
Mat. 880751

Gabinete do
Vice-Prefeito

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

SEDUR - PROTOCOLO
Fls. 05
CR

OF – GABP/EXTERNO Nº 883/2017

À Secretaria de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR

Encaminho o Ofício de nº 883/2017, oriundo da Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Salvador, no qual solicita informação sobre a existência de logradouro público denominado de João Agripino da Costa Dória Neto, para exame e pronunciamento, retornando ao Gabinete do Vice-Prefeito juntamente com este Ofício ora enviado. Em caso negativo, anexar minuta de Projeto de Lei e planta de localização para fins de denominação oficial.

Salvador, 12 de julho de 2017.

Atenciosamente,

Bruno Reis
Vice-Prefeito

Bruno Reis
Vice - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Informação do Ofício

Nº 883/2017

Folha nº 06

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - **SEDUR**

O presente Ofício foi recebido neste setor constando 05 folhas. Anexamos ao mesmo, a folha de nº 06.

Em: 14/07/2017

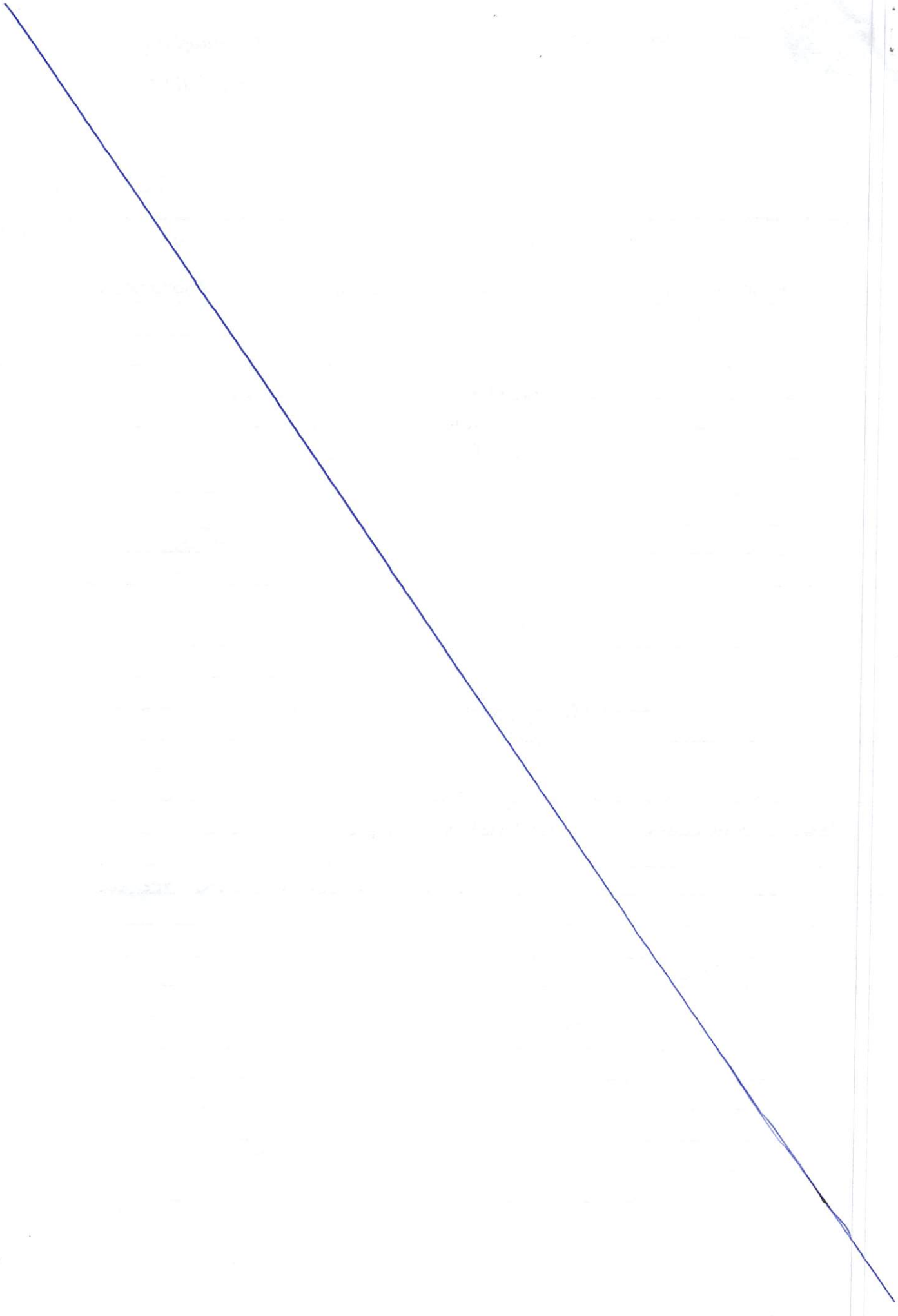
10Pinho

Cristiane Pinho
Enc. Apoio/GERIN
SEDUR

A Gerencia de cadastro tecnico:
Para exame e manifestação.
Em, 14/07/2017.

José Sergio do S. Guanabara
Subsecretário da SEDUR
Matrícula 483

ao Encarregado Sérgio Lopes
para ciência. Em 17-07-2017
Elton Veiga
Gerência de Cadastro Técnico



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Informação do Ofício

nº **883 / 2017**

Folha nº 07

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo – **SEDUR**

À Gerencia

Informamos que após consulta realizada no Cadastro Oficial de Logradouros do Município de Salvador – CADLOG, constatamos a inexistência de logradouro público denominado de **João Agripino da Costa Dória Neto**. Sendo assim, segue em anexo Minuta Projeto de Lei de Logradouro (folha nº 08) e Localização de Logradouro (folha nº 09) para fins de denominação oficial. Salvador, 21/07/2017.

Sérgio Pinto

Encarregado

Nesta data é (são) anexado (s) a este processo de nº

folha de papel

para informações sob nº (ou) documento nº

, / / '

MINUTA DE PROJETO DE LEI DE LOGRADOURO

Denomina de **João Agripino da Costa Dória Neto** a um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - O logradouro nº **24525**, que tem início na Avenida Reitor Miguel Calmon, codlog nº 03345, e termina na Rua Conde Filho, codlog nº 00441, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - 552.043,500, Y - 8.563.410,600 e finais X - 551.845,500, Y - 8.563.265,700 Folha Sicad 149.440, passa a ser denominado **Rua João Agripino da Costa Dória Neto.**

PARÁGRAFO ÚNICO – A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º - As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em de de

09

Prefeitura Municipal de Salvador
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR

LOCALIZAÇÃO DE LOGRADOURO

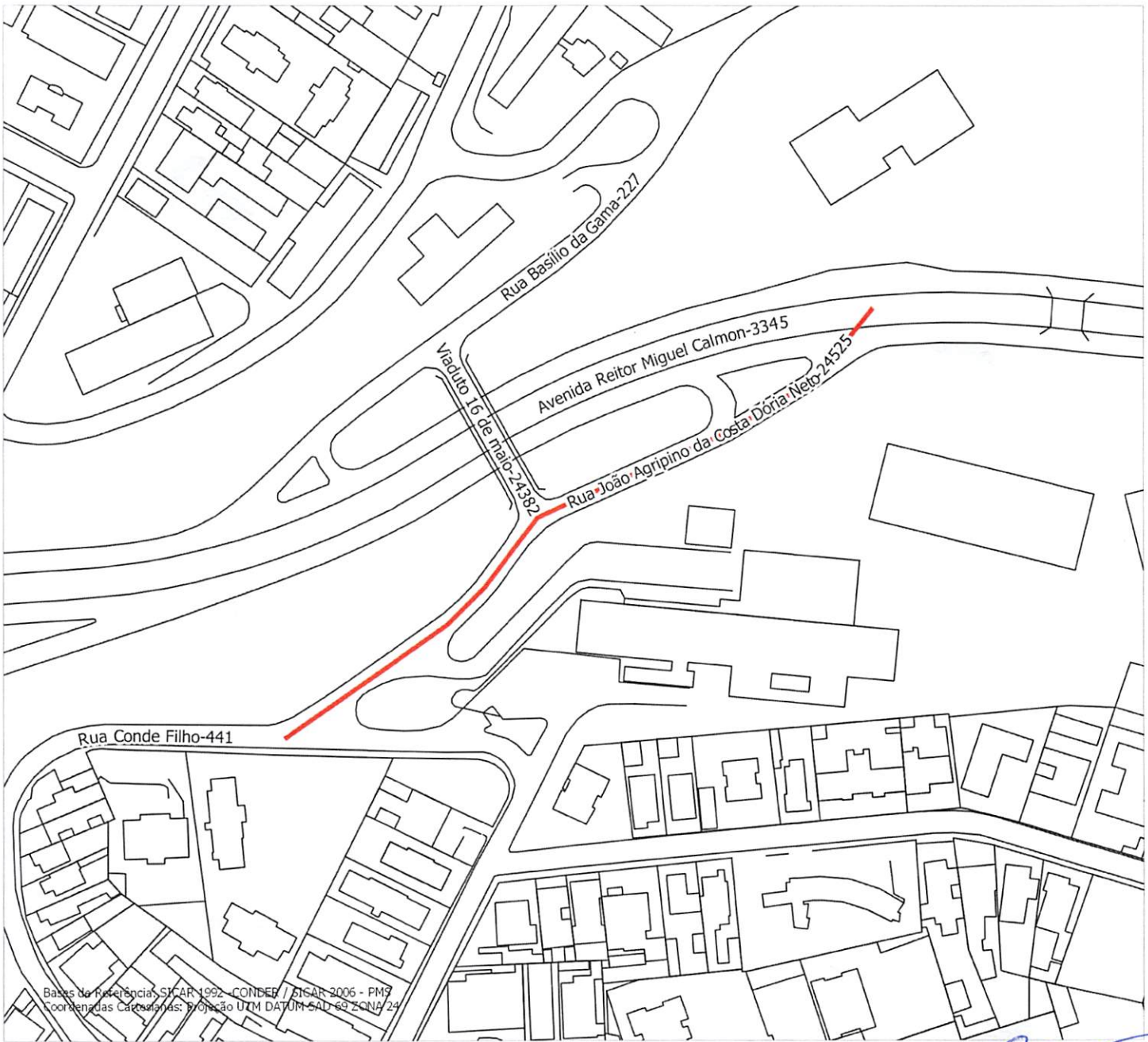
Data de Emissão: **21/07/2017**

Nome Completo do Logradouro: **Rua João Agripino da Costa Dória Neto**

Cód. Logradouro: **24525**

Relativo ao 1° Trecho: | Folha SICAD: 133120

	Nome Completo do Logradouro	Cód. Logradouro
Logradouro Limite Inicial:	Avenida Reitor Miguel Calmon	03345
Logradouro Limite Final:	Rua Conde Filho	00441



Encarregado		Gerência de Cadastro Técnico	Diretor
Sérgio Pinto	Carlos Roberto de A. Brandão	Elba Guimarães Veiga	Caio Andrade Diretor de Licenciamento DGAL/SEDUR